



PROCESSO	-
INTERESSADO	-
ASSUNTO	Questionamento à CEN-CAU/BR - utilização de nome e logo empregados em eleição anterior por chapa concorrente nas eleições 2023

DELIBERAÇÃO Nº 009/2023 – CE-CAU/SC

A COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/SC (CE-CAU/SC), reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC n. 589/2021, e presencial, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC n. 642/2021, no uso das competências que lhe confere a Resolução CAU/BR n. 179 de 22 de agosto de 2019 (Regulamento Eleitoral), após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO que o art. 21, § 3º, parte final, da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, veda o aproveitamento de material de campanha anterior ou preexistente;

CONSIDERANDO que a CE-CAU/SC foi questionada se a utilização de nome e logo empregados em eleição anterior por chapa concorrente nas eleições 2023 do CAU configura afronta ao art. 21, § 3º, parte final, da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO haver fundada dúvida da CE-CAU/SC acerca da interpretação e do alcance da proibição prevista no art. 21, § 3º, parte final, da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO que o art. 6º, IX, da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019 (Regulamento Eleitoral) prevê que compete à CEN-CAU/BR, na realização de eleições, atuar em âmbito nacional como órgão consultivo;

DELIBERA POR:

1 – Encaminhar à CEN-CAU/BR solicitação para que esclareça se a utilização de nome e logo empregados em eleição anterior por chapa concorrente nas eleições 2023 do CAU constitui violação à norma do art. 21, § 3º, parte final, da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019;

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 15 de setembro de 2023.


SILVIO HICKEL DO PRADO
Coordenador

Documento assinado digitalmente



SILVIO HICKEL DO PRADO

Data: 15/09/2023 12:40:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CE-CAU/SC

Folha de Votação

Função	Conselheiro(a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador	Silvio Hickel do Prado	X			
Coordenadora Adjunta	Wanessa Vieira	X			
Membra	Priscila Chamone Gesser	X			

Histórico da votação:

Reunião CE-CAU/SC: 6ª Reunião Ordinária de 2023.

Data: 15/09/2023.

Matéria em votação: Questionamento à CEN-CAU/BR - utilização de nome e logo empregados em eleição anterior por chapa concorrente nas eleições 2023

Resultado da votação: Sim (03) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00) Total (03)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Eduardo Paulon
Fontes - Secretário

Condutor da Reunião: Silvio Hickel do Prado -
Coordenador

